

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 22/74

INDICAÇÃO CEE Nº 053/74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 22 / 74, em nome de Jaime Renato Furquim de Castro

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Economia Profissional

na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr. Fábio de Angelis Porto
2. Prof.Dr. Ângelo Vela
3. Prof.Dr. Luís José de Moura
4. Prof.Dr. Danillo Eleutério
5. Prof.Dr. Alceu Berbert

SUPLENTE :

1. Prof. Dr. Edy Franceschi Piedade
2. Prof. Dr. Jayme Maurício Leal

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 25 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente